



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 167/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa IMOBILIÁRIA VILA DO CARMO LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **IMOBILIÁRIA VILA DO CARMO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 30.803.903/0001-71, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº 108, bairro Barro Preto, Mariana/MG, CEP 35420-027, neste ato representado pela sócia, Maria Eliza Souza Breguez e Pascoal, portadora do CPF nº 616.073.806-25, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 017/2021 – PRC nº 088/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CREDENCIAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E TERRENOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 15/07/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

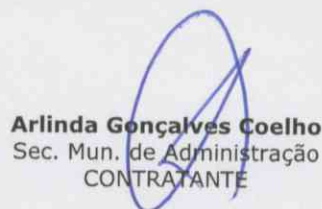
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

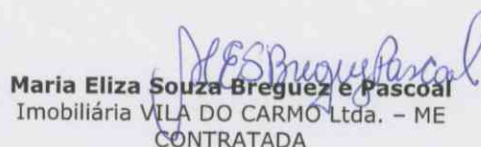
Mariana, 14 de julho de 2022.



Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício



Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE



Maria Eliza Souza Breguez e Pascoal
Imobiliária VILA DO CARMO Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____